

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 81, de 10 de fevereiro de 2025

Revogar a Portaria-SEI nº 39, de 24 de janeiro de 2025. Atualizar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 39, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Presidente	Valdineide dos Santos do Amaral	207***
Setor de Contratualização e Regulação	Secretária	Seica Kikuti Nakao	130****
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Representante	Marcos Salustiano	300****
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Suplente	Bianca Grigonis da Veiga	305****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Representante	Karen Lajter Spielmann	327****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Suplente	Juliano Carvalho	300****
Comissão Permanente de Revisão de Prontuários	Representante	Marta Francisca de Fatima Fragoso	130***
Comissão Permanente de Revisão de Prontuários	Suplente	Edna Patricia Lopes	300****
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	Representante	Lidia Lima	132***
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	Suplente	Flavia Martins Abdalla	320****
Divisão de Gestão de Pessoas	Representante	Eloir da Rosa	324****
Divisão de Gestão de Pessoas	Suplente	Adriano Andrey Aymore	341****
Divisão de Gestão de Cuidado	Representante	Debora Cristina Paes Zatoni	143****
Divisão de Gestão de Cuidado	Suplente	Edinaldo Silva de Oliveira	189****
Setor de Contratualização e Regulação	Representante	Adriano Castilho Haesbaert	320****
Setor de Contratualização e Regulação	Suplente	Telma de Souza Lobo	131****
Divisão de Administração e Finanças	Representante	Tatiane Cristina Stabile	113****
Divisão de Administração e Finanças	Suplente	Nayara da Silva dos Santos	341****
Centro de Documentação Clínica	Representante	Nildson Eduardo Pinheiro Souto Junior	301****
Centro de Documentação Clínica	Suplente	José Henrique Nogueira Rossi Carnelossi	300****

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
 PROF^a. DR^a. CAMILA GIRARDI FACHIN
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girardi Fachin, Superintendente**, em 10/02/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46740653** e o código CRC **D1B519E7**.

Referência: Processo nº 23759.023253/2021-27 SEI nº 46740653